

## INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

---

### PARECER DO RELATOR

(a que se refere à Deliberação 692, de 24 de agosto de 1998)

**PROCESSO:** 14000000106/17

**RELATOR:** Henri Dubois Collet  
Diretor de Áreas Protegidas

**MATÉRIA:** Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN.

**RELATÓRIO SUCINTO:** RPPN Raiz, área de propriedade de Paulo de F. Ribeiro, situada na divisa entre os municípios de Couto de Magalhães de Minas e São Gonçalo do Rio Preto, área de abrangência do Regional Alto Jequitinhonha. A área proposta tem 452,9768 hectares.

**MÉRITO:** A área onde foi solicitada a criação da RPPN Raiz localiza-se no Bioma Cerrado apresentando fitofisionomia de campos rupestres. Possui cobertura vegetal bem conservada com um mosaico de diferentes ambientes naturais e notável valor paisagístico. Além disso, a área faz divisa com o Parque Estadual do Rio Preto em sua porção sul, propiciando a formação de corredor ecológico. Possui diversas nascentes de córregos, cascatas, piscinas naturais além de outros atrativos capazes de estimular o uso público e educacional.

**CONCLUSÃO:** Somos pelo deferimento da área proposta como RPPN por sua representatividade, com grande potencial de formação de corredor ecológico com o Parque Estadual do Rio Preto além de proteger elementos da fauna e flora silvestres em caráter de perpetuidade.

Belo Horizonte, 31 de março de 2017.

**Henri Dubois Collet**  
**Diretor de Unidades de Conservação**